



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



ANEXO II

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
(modelo de declaração)

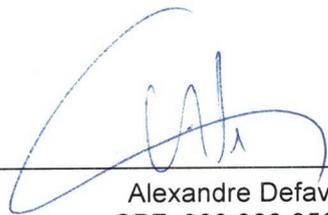
**FORA DO ENVELOPE**

À

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
**Comissão de Licitações**  
**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2020**

A empresa DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA estabelecida **RUA 28 DE NOVEMBRO, 81, ANDAR 02, SALA 201** inscrita no CNPJ nº **28.608.725/0001-86** através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Alexandre Defaveri**, portador(a) da cédula de identidade nº 7.570.407-0 e do CPF nº 309.380.958-46 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 003/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, em 03 de Julho de 2020.



Alexandre Defaveri  
CPF: 309.380.958-46

**Carimbo da CNPJ da empresa**

BIS



Red



1

**DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 28.608.725/0001-86**

ALEXANDRE DEFAVERI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascido aos 26/02/1982, Engenheiro Ambiental com registro no CREA/PR sob nº PR-126643/D, portador do RG 7.570.407-0 SSP/PR e CPF 309.380.958-46, residente e domiciliado a Rua Presidente Getúlio Vargas, 269, Bairro São Judas Tadeu em Dois Vizinhos Estado do Paraná, CEP 85660-000 TITULAR PESSOA FISICA da empresa DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, firma jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.608.725/0001-86 com sede à Rua 28 de Novembro, 81, 2º andar, sala 201, Centro Norte em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600606892 em 11/09/2017 e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20184876702 em 31/08/2018, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que vendeu parte de suas cotas ao sócio ingressante, dando-lhe plena raza e geral quitação, transferindo suas cotas neste ato ao sócio NATANAEL RICARDO ZUANAZZI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Dois Vizinhos/PR, nascido aos 22/04/1993, comerciante, portador do RG 12.348.967-5 SSP/PR e CPF 093.474.119-06, residente e domiciliado a Rua Marilde de Carli, 38, Bairro Jardim da Colina em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

ALEXANDRE DEFAVERI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascido aos 26/02/1982, Engenheiro Ambiental com registro no CREA/PR sob nº PR-126643/D, portador do RG 7.570.407-0 SSP/PR e CPF 309.380.958-46, residente e domiciliado a Rua Presidente Getúlio Vargas, 269, Bairro São Judas Tadeu em Dois Vizinhos Estado do

B/S

Rd



**DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 28.608.725/0001-86**

Paraná, CEP 85660-000 e NATANAEL RICARDO ZUANAZZI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Dois Vizinhos/PR, nascido aos 22/04/1993, comerciante, portador do RG 12.348.967-5 SSP/PR e CPF 093.474.119-06, residente e domiciliado a Rua Marilde de Carli, 38, Bairro Jardim da Colina em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, constituem uma sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e terá sede e domicilio na Rua 28 de Novembro, 81, 2º andar, sala 201, Centro Norte em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social continua no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) divididos em 94.000 quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

- 1- Alexandre Defaveri, possui 65.800,00 cotas no valor de R\$ 65.800,00
- 2- Natanael R. Zuanazzi, possui 28.200,00 cotas no valor de R\$ 28.200,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto Social será:

- 71.12-0/00 serviços de engenharia ambiental;
- 71.19-7/01 serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 82.19-9/01 fotocópias;
- 18.21-1/00 serviços de pré impressão;
- 71.19-7/03 serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas;
- 85.99-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 68.21-8/01 corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

BIS

Paul



DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 28.608.725/0001-86

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao Sr. ALEXANDRE DEFAVERI, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

BIS

Paul



DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
CNPJ 28.608.725/0001-86

sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



Alexandre Defaveri



Dois Vizinhos, 26 de Maio de 2020.

Natanael Ricardo Zuanazzi

BIS



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:  
**ALEXANDRE DEFAVERI/NATANAEL RICARDO ZUANAZZI**.....

do que deu fé.  
Dois Vizinhos-PR.  
01 de Junho de 2020



ELISANE FACHIN  
Cargo/CREVENTE INDICADA  
R\$23,96 R\$0,80(BELO)- R\$4,21(FUNREJUS)- R\$0,60(IG) - R\$0,84(FADEP)  
Operador(a): ELISANE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: oK60D J6zaA . IVKX9 - KH6X . LUGNM  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Handwritten notes and stamps in the center of the page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the page.

BIS

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:14 SOB N° 41209378925.  
PROTOCOLO: 202478777 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002284790. NIRE: 41209378925.  
DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.608.725/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>11/09/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEFAVERI TOPOGRAGIA E SERVICOS AMBIENTAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R 28 DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>81</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR 2 SALA 201</b>	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO NORTE</b>
MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3536-2539/ (46) 9118-2747</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **15:35:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

BIS

Paul

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita



## ALVARÁ nº 4284

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 60423/2017 de 15/06/2020 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 28.608.725/0001-86

**Inscrição:** 118966

**Localização:**

RUA 28 DE NOVEMBRO, 81 - ANDAR 2 - SALA 201 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8219-9/01 - Fotocópias.

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão.

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

*BLS*  
**Situação:** Ativo

**Data de Abertura:** 29/09/2017

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 17/06/2020

**Observações:**

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

17/06/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ23UTMM4X8XQP3

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ: 28.608.725/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

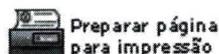
Emitida às 15:38:35 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **2E24.3E0B.53D0.8F2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



B/S



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022188144-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.608.725/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

BIS

Paul



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 02 de Julho de 2020 - Valida até:30/09/2020

NEGATIVA Nº: 28799/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM4T4X8CB9M	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
118966	28.608.725/0001-86	NAO INFORMADO	4284
ENDEREÇO			
RUA 28 DE NOVEMBRO, 81 - ANDAR 2 - SALA 201 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de engenharia, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Serviços de pré-impressão, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

BIS

18

Paul

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.608.725/0001-86

**Razão Social:** DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS

**Endereço:** RUA 28 DE NOVEMBRO 81 ANDAR 2 SALA 201 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062405374334023591

Informação obtida em 02/07/2020 15:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

B/S

Paul



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.608.725/0001-86

Certidão n°: 15254007/2020

Expedição: 02/07/2020, às 15:45:04

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.608.725/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BLS

Reul



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãooncimar Magnabosco Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 2.258/2020**



**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, estabelecida na Rua 28 de Novembro, nº 81, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **28.608.725/0001-86**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *f* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (03/07/2020).-

Funarpen: Selo Digital 3GjYO . s3W4K .  
 lvyyp-rZHvA . qt6KF *f*

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 6817784-0  
 Taxa FADEP guia nº 408859-6 *f*  
 Pagamento em 02/07/2020

*BIS*

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca de  
 Dois Vizinhos — Paraná.



*Paul*

**RE: CERTIDÃO DEFAVERI**

**JM**

Joãoncimar Magnabosco <distribuidordv@hotmail.com>  
Sex, 03/07/2020 16:37  
**Para:** Você



2020-07-03 (1).pdf  
47 KB

Boa tarde

Segue em anexo certidão.

---

**De:** Escritório Contábil Mezzalira <esc.mezalira@outlook.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 2 de julho de 2020 16:29  
**Para:** Joãoncimar Magnabosco <distribuidordv@hotmail.com>  
**Assunto:** CERTIDÃO DEFAVERI

Boa tarde,

Solicito a certidão de falencia.



Bis

Paul



BIS

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized, cursive shape.

Paul

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua 28 DE NOVENBRO, 81

Complemento .....: ANDAR 2 SALA 201

Bairro .....: CENTRO NORTE

Município .....: DOIS VIZINHOS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.608.725/0001-86

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209378925 Data registro: 04/06/2020

Inscrição Municipal.....:

Pressalua:  
A data de abertura  
correta é:  
31/09/2017.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 08/07/2020  
*Bianca Cristina Schreiber*  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

*Alexandre Defaveri*  
ALEXANDRE DEFAVERI  
TITULAR  
CPF: 309.380.958-46

*Isaura AP. Schreiber*  
ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
Termo de Autenticação 20/025197-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
DOIS VIZINHOS  
07, JUL, 2020  
LUCIMAR MEURER JACOBY  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
*BIS*

*Paul*

Empresa: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME  
 C.N.P.J.: 28.608.725/0001-86  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0020  
 Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	134.781,03	134.781,03	15.578,39
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.800,16)	(6.800,16)	(934,68)
RECEITA LÍQUIDA		127.980,87	
LUCRO BRUTO		127.980,87	
DESPESAS OPERACIONAIS		(72.847,84)	
DESPESAS COM VENDAS			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(50,00)		0,00
ALUGUEL, AGUA, LUZ	(12.847,02)		(3.300,00)
TELEFONE	(915,64)	(13.812,66)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.485,74)		0,00
PRÓ-LABORE	(11.976,00)		(5.724,00)
13º SALÁRIO	(3.105,67)		0,00
FÉRIAS	(4.424,93)		0,00
FGTS	(3.493,55)		0,00
IMPOSTOS E TAXAS	(367,10)		0,00
MULTAS DE MORA	(27,44)		0,00
DESPESAS DIVERSAS	(1.149,89)		0,00
JUROS DE MORA	(4,86)	(59.035,18)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL		55.133,03	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(403,23)	(403,23)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		54.729,80	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		54.729,80	



ALEXANDRE DEFAVERI  
 TITULAR  
 CPF: 309.380.958-46

ISAURA AP. SCHREIBER  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
 CPF: 588.728.929-53

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 28/10/2020  
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Empresa: **DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME**  
 C.N.P.J.: 28.608.725/0001-86  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

**BALANÇO**

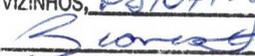
Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>	102.060,51D	99.654,65D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	51.160,51D	99.654,65D
DISPONÍVEL	51.160,51D	99.654,65D
CAIXA	51.160,51D	99.654,65D
CAIXA GERAL	51.160,51D	99.654,65D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	50.900,00D	0,00
IMOBILIZADO	50.900,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.900,00D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.900,00D	0,00
<b>PASSIVO</b>	102.060,51C	99.654,65C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.557,77C	284,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.188,12C	180,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.188,12C	180,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.188,12C	180,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.369,65C	104,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.369,65C	104,94C
INSS A RECOLHER	752,94C	104,94C
FGTS A RECOLHER	616,71C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	99.502,74C	99.369,71C
CAPITAL SOCIAL	94.000,00C	94.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00C	94.000,00C
CAPITAL SOCIAL	94.000,00C	94.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.502,74C	5.369,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.502,74C	5.369,71C
LUCROS ACUMULADOS	5.502,74C	5.369,71C



  
 ALEXANDRE DEFAVERI  
 TITULAR  
 CPF: 309.380.958-46

  
 ISAUARA AP. SCHREIBER  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
 CPF: 588.728.929-53

BIS

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Autenticação de documentos destinados  
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
 DOIS VIZINHOS, 28/10/2020  
  
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

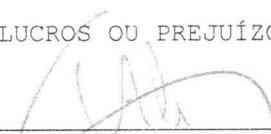


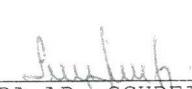


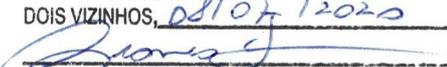
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2019	2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.369,71	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	50.133,03	5.369,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	55.502,74	5.369,71
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(50.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(50.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.502,74	5.369,71



  
ALEXANDRE DEFAVERI  
TITULAR  
CPF: 309.380.958-46

  
ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

315  
Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 08/04/2020  
  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Empresa: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME  
C.N.P.J.: 28.608.725/0001-86  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



Folha: 0023  
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2019	2018
Resultado do período	50.133,03	5.369,71
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	50.133,03	5.369,71
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	50.133,03	5.369,71
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	50.133,03	5.369,71
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	50.133,03	5.369,71
Redução nas Disponibilidades	50.133,03	5.369,71
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	99.654,65	94.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	51.160,51	99.654,65

ALEXANDRE DEFAVERI  
TITULAR  
CPF: 309.380.958-46

ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

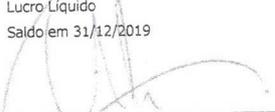
Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 23/10/2020  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

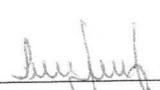
BLS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	Lucros acumulados	
Saldo em 31/12/2017	94.000,00		94.000,00
Lucro Líquido	0,00	5.369,71	5.369,71
Saldo em 31/12/2018	94.000,00	5.369,71	99.369,71
Lucro Líquido	0,00	50.133,03	50.133,03
Saldo em 31/12/2019	94.000,00	55.502,74	149.502,74



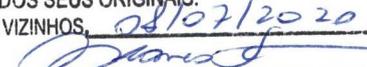
  
ALEXANDRE DEFAVERI  
TITULAR  
CPF: 309.380.958-46

  
ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 08/07/2020

  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2019

BIS



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Defaveri Topografia e Serviços Ambientais Eireli-ME, estabelecida a Rua 28 de Novembro, 81, 2º Andar, sala 201, Centro Norte, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.608.725/0001-86, é tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com ramo de atividade de Serviços de Engenharia Ambiental, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, fotocópias, serviços de pré-impressão, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, coleta de resíduos não perigosos.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades conforme disposições da Lei nº 11.638/2007 e suas alterações, e de acordo com os pronunciamentos técnicos contábeis recomendados pelo comitê de pronunciamentos contábeis do Conselho Federal de Contabilidade, conforme NBC ITG 1000. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**2.1) Determinação do Resultado**

O resultado é apurado obedecendo-se ao regime de competência do exercício.

**2.2) Ativos Circulantes e Passivos Circulantes**

2.2a) Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção e avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisições.

2.2b) Os demais ativos circulantes e passivos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, sem acréscimo de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**2.3) Ativo Não Circulante**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

**3) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos e passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4) TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa deixa de realizar no encerramento do exercício a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução tendo em vista não haver uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado ativo; sendo o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; sem dano físico de ativo, nem mudanças significativas que afetam o ativo.

**5) AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste que a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, no entanto, a empresa deixa de elaborar tal ajuste tendo em vista suas demonstrações apresentarem os valores de mercado para o exercício findo.

**6) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

BIS

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 28/02/2020  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 26



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: Rua 28 DE NOVENBRO, 81

Complemento .....: ANDAR 2 SALA 201

Bairro .....: CENTRO NORTE

Município .....: DOIS VIZINHOS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.608.725/0001-86

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209378925 Data registro: 04/06/2020

Inscrição Municipal.....:



DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

ALEXANDRE DEFAVERI  
TITULAR  
CPF: 309.380.958-46

ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

13

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 08/07/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013



**ANEXO III  
CAPACIDADE FINANCEIRA**

**À Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento Público nº. 003/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:**

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	20.001,99	39,09%
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	20.001,99	39,09%
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	39.902,14	77,99%

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 99.502,74 (noventa e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos) equivale a 50,24% do valor estimado da contratação.

Local, Dois Vizinhos, /PR, 13 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
CPF nº 309.380.958-46

*BLS*

*[Signature]*

*[Signature]*



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(PESSOA JURÍDICA)**

À  
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: Chamamento nº 003/2020

**DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 28.608.725/0001-86**  
**Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO, 81, ANDAR 02, SALA 201**

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alexandre Defaveri, Portador(a) do RG nº 7.570.407-0 e CPF nº 309.380.958-46.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS**  
**RAMO DE ATIVIDADE Nº:**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 118966**

*BCS*

4. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



6. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: alexandredefaveri@yahoo.com.br**

**Telefone: (46) 3536 – 2539 / 8402 - 6659**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.

8. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.

9. Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.

9.1. No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

10. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 03, Julho de 2020.

Alexandre Defaveri  
CPF: 309.380.958-46

Bis



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**ANEXO III.1**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(PESSOA FÍSICA)**

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº 003/2020

**NOME:** Alexandre Defaveri

**CPF:** 309.380.958-46 **CRECI/CAU/CREA:** CRECI F27863 / CREA PR- 126643/D

**ENDEREÇO:** RUA 28 DE NOVEMBRO, 81, ANDAR 02, SALA 201

1. Declaro, sob as penas da lei, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública
2. Declaro que **NÃO** exerço cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
3. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:** alexandredefaveri@yahoo.com.br  
**Telefone:** (46) 3536 – 2539 / 8402 - 6659  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
4. Declaro que me responsabilizo pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordo em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.
5. Declaro que me comprometo a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.
6. Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.

**6.1.** No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

7. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 03, Julho de 2020.

Assinatura do Responsável Técnico

Alexandre Defaveri  
CPF: 309.380.958-46

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Eu, **Alexandre Defaveri**, abaixo assinado(a), corretor(a) de imóveis inscrito(a) no CRECI sob nº **F27863**, (**responsável pela pessoa jurídica inscrita no CRECI sob o nº F27863, com a razão social DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e CNPJ nº 28.608.725/0001-86.**) (Se credenciado pessoa jurídica)

DECLARO para os devidos fins e efeitos ter pleno conhecimento de minha ampla e exclusiva responsabilidade técnica quanto aos aspectos cíveis, criminais e ético-disciplinares sobre todo e qualquer negócio imobiliário realizado.

DECLARO, outrossim, ter pleno conhecimento:

(1) do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial os artigos 723 a 729.

(2) dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI;

3) ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

4) ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

DECLARO, por fim, que assumo a inteira responsabilidade sobre as informações prestadas ao Município de Dois Vizinhos com relação ao objeto do Contrato ou documento equivalente decorrente do Chamamento Público n.º 003/2020.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dois Vizinhos, 03 de Julho de 2020.

Assinatura do(a) responsável técnico(a)

Alexandre Defaveri  
CPF: 309.380.958-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

SISTEMA COFECI/CRECI  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
6ª REGIÃO/PR

Nº de inscrição: F27863      Data de inscrição: 19/02/2016      Via 1a

Nome: ALEXANDRE DEFAVERI

Data de Nascimento: 26/02/1982      Nacionalidade: BRASILEIRA

Filiação: Pat: ALDEMAR DEFAVERI  
Mãe: LORENA INEZ TRES

Nº Céd. Ident./Orgão: 75704070/SSP PR

CPF/MF: 30938095846      Naturalidade: CHOPINZINHO/PR  
Curitiba, 7 de março de 2016

JOÃO TEODORO DA SILVA      ADMAR PIEDADE PUCCI JUNIOR  
Presidente do COFECI      Presidente CRECI-PR

Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias  
Habilitado na forma da lei nº 6.530, de 12 de maio de 1973

Assinatura do Portador

TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 6.206 DE 07.05.1975)

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 14/07/2020  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013

BS



Paul



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CERTIFICO que o corretor de imóveis ALEXANDRE DEFAVERI possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n°. F27863, desde 19/02/2016, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

**LUIZ CELSO CASTEGNARO**  
Presidente CRECI-PR

BIS

Emissão: 14:12:56 do dia 14/07/2020

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em [www.crecipr.gov.br](http://www.crecipr.gov.br)

Número de segurança: 2020.0714.141256.27863

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

979-19-00945

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALEXANDRE DEFAVERI**



FILIAÇÃO  
**ALDEMAR DEFAVERI  
LORENA INEZ TRES**

DATA NASCIMENTO **26/02/1982** NATURALIDADE **CHOPINZINHO/PR**  
ORGAO EXPEDIDOR **IPR**

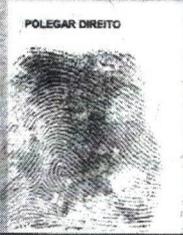
*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **309.380.958-46**  
REGISTRO GERAL **7.570.407-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/08/2019**  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE  
C.NASC-4400, LIVRO-7A, FOLHA-492

POLEGAR DIREITO



*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NÃO PLASTIFIQUE



Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 24/07/2020

*[Signature]*  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 000/2019

MS

*[Signature]*

*[Signature]*



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**



Registro Nacional

171117606-0

Nome

ALEXANDRE DEFAVERI

Filiação

ALDEMAR DEFAVERI

LORENA INES TRES

C.P.F.

309.380.958-46

Documento de Identidade

7.570.407-0 SSP/PR

Tipo Sang.

Nascimento

26/02/1982

Naturalidade

CHOPINZINHO

UF

PR

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PR

Emissão

13/09/2012

Data de Registro

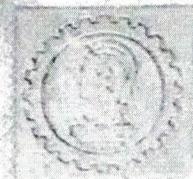
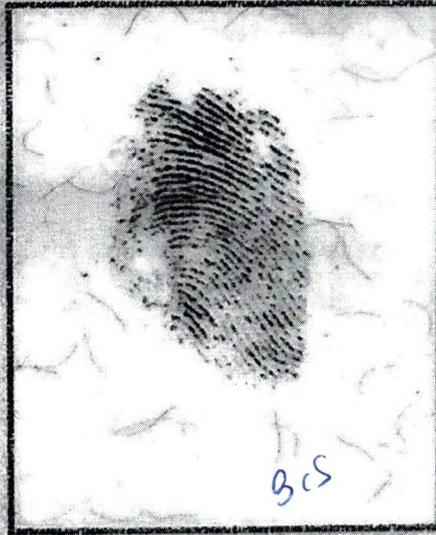
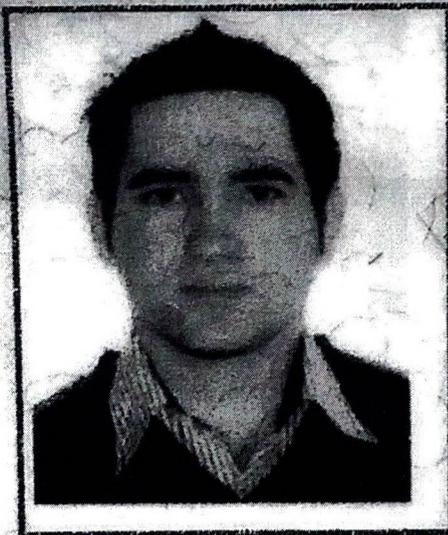
27/03/2012

Ass. Presidente

*Joel Krüger*

Registro no Crea

PR-126643/D



Título Profissional

Engenheiro Ambiental

Ass. do Profissional

*(Assinatura)*

0108178010

Válida em todo o  
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		Protocolo: PRC2002878866			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209378925	CNPJ 28.608.725/0001-86	Data de Ato Constitutivo 11/09/2017	Início de Atividade 04/09/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua 28 DE NOVEBRO, Nº 81, ANDAR 2 SALA 201, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
<b>Objeto Social</b> serviços de engenharia ambiental; serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de fotocópias; serviços de pré impressão; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; limpeza em prédios e em domicílios; atividades paisagísticas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;					
<b>Capital Social</b> R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ALEXANDRE DEFAVERI	CPF/CNPJ 309.380.958-46	R\$ 65.800,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome NATANAEL RICARDO ZUANAZZI	CPF/CNPJ 093.474.119-06	R\$ 28.200,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome ALEXANDRE DEFAVERI		309.380.958-46			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 04/06/2020		41209378925	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2020, às 14:29:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9L1MIEV.



PRC2002878866



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

BS



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Objeto: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR,** de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR PARECER
1	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 329,88
2	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de alienação ou permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$ 414,73

- Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

**DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
CNPJ: 28.608.725/0001-86  
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO, 81, ANDAR 02, SALA 201

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos, 03 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Defaveri  
CPF: 309.380.958-46

BCS



Paul



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2020 - Município de Dois Vizinhos.

Aos 14 dias de julho de 2020, às 15:00 horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a presidência da Sra. BIANCA CRISTINA SCHREIBER, designada pela Portaria 028/2020, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal 2366/2019. O valor total estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 meses contados da assinatura. A comissão recebeu e analisou as documentações apresentadas pela proponente DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.608.725/0001-86. A comissão constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, BIANCA CRISTINA SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

BLS



Raul

## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 03.2020.*



Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº 03.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento do(s) envelope(s), datada de 14/07/2020, a comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela seguinte proponente :

- a) DEFAVERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.608.725/0001-86.

Após análise dos documentos, a Comissão constatou que a empresa cumpre com todos os requisitos exigidos no edital, estando apta para ser credenciada.

**Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.**

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 15 de julho de 2020.

**Kelin Ghizzi**

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Ao: Sr. Raul Camilo Isotton**

**Parecer nº: 177/2020**

**Processo Licitatório nº: 003/2020**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de serviços de avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha adquirir, alienar, permutar ou locar.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007, Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal nº 2366/2019.

Foi protocolado com o nº 143/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 01 de junho de 2020 anexo ao processo (fls. 44 a 48).

O aviso de edital de chamamento público foi publicado no dia 03 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2020, recebeu no dia 14 de julho de 2020, documentação para credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou a proponente:

<b>Fornecedor</b>	<b>Itens</b>	<b>CNPJ</b>
<b>Defaveri Topografia e Serviços Ambientais Ltda.</b>	1 e 2	28.608.725/0001-86

A Advogada do Município emitiu parecer no dia 15 de julho de 2020, restrito aos aspectos jurídicos-formais, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo



# Município de Dois Vizinhos



é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



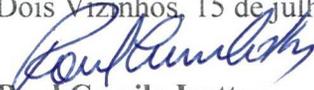
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**, cujo objeto é: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR**, em favor da seguinte proponente:

Pessoas Jurídicas	Itens	CNPJ
<b>Defaveri Topografia e Serviços Ambientais Ltda.</b>	1 e 2	28.608.725/0001-86

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 16.07.2020  
Página 52

Cd. 2153

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 16/07/2020  
Página 14 Edição 6993

LEILÕES JUDICIAIS EM AMPERE/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 27/07/2020 às 14:00h, com lances a partir da avaliação.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 07/08/2020 às 14:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucemar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Elton Luiz Simon, Jucemar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br com o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pela parte executada, se realizado após os preparativos dos leilões; e 2% da avaliação em caso de renúncia, pelo rematante.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) móveis em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Autorizo, porém, na forma do art. 885, do NCPC, que o pagamento se dê da seguinte forma: Bens imóveis com valor de avaliação de até R\$ 500mil: depósito no momento da arrematação até 20% a 30% do valor da avaliação, e o restante dividido em até 36 parcelas mensais e sucessivas. As parcelas serão atualizadas pela INPC. O valor de cada parcela será de 1/36 do valor da avaliação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias, contados da intimação da extrair da respectiva carta.

Vara Civil - Autos 0001822-71.2016.8.16.0106 de Carta Precatória Civet, em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTIERS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTIERS PR/S/SP e executado(s): JOSÉ PEDRO NUNES; NEUSA MARIA AVILA NUNES. BEM(S): Bela Vista da Caroba/PR: Imóvel, lote 01-A, Quadra 06, R. Rio de Janeiro, matr. 24.031 CRI, de 355,99m², de 01 casa de alvenaria c/ aprox. 118m², m² de mais de 15 anos de construção, com CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, cujo objeto é a retomada em planta. Avaliação: R\$135.000,00 em 28/02/2019. Dívida: R\$24.797,08, em 13/12/2005, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da Depositária Pública. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUE DISPONHA DE BALANÇO RODVIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PESAGEM DE CARGAS EM GERAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADIANTES DISCRIMINADAS.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de julho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICOU o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, cujo objeto é O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor da seguinte proponente:

Table with 4 columns: Pessoa Jurídica, Itens, CNPJ. Row 1: Defarex Topografia e Serviços Ambientais Ltda, 1 a e 2, 29.688.725/0001-86.

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 024/2020; OBJETO: Locação de uma residência de alvenaria, com uma área de 154,63 m², edificada sobre o lote de terras urbano nº 012, da quadra nº 123, 3ª parte, o qual será utilizado pelo Centro Interno e Arquivo Morte da Prefeitura. LOCAL: VILMAR ADAO, inscrito no CPF nº 06.941.209-4, e RG nº 4.230.936-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 15 de julho de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 071/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AMBAR TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 28.899.014/0001-08, com o valor total de R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais), AUGUSTO SOUZA MORAES LIDA - EPP, CNPJ nº 30.747.960/0001-80, com o valor total de R\$ 3.239,00 (três mil, duzentos e trinta e nove reais), CARVALHO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 15.902.318/0001-87, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil e zero reais), CENTRO OESTE - EMPREÇO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LIDA - EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e setenta e um reais), CLAUDINA QUIRAN - EPP, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, com o valor total de R\$ 24.512,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais), COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - ME, CNPJ nº 32.850.995/0001-76, com o valor total de R\$ 5.866,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais), ELETRON CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 16.775.950/0001-34, com o valor total de R\$ 98.422,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), FRANCIELE CRISTINE LAMIN - EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com o valor total de R\$ 3.922,00 (quatro mil e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI - ME, CNPJ nº 36.064.568/0001-13, com o valor total de R\$ 639,54 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LIDA - ME, CNPJ nº 36.650.598/0001-56, com o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais), ITAMAR LUIS GUIMARAES S CIA LIDA - EPP, CNPJ nº 05.666.030/0001-17, com o valor total de R\$ 79.514,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais) e MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, GNPJ nº 33.859.616/0001-71, com o valor total de R\$ 41.620,84 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e oito e quatro centavos) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os bens 02 e 38 ficaram arcaçados.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE 100CM - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 087/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LIDA - EPP, CNPJ nº 78.724.377/0001-05, com o valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 61/2020 - MODALIDADE - DISPENSA. OBJETO: Anulação de materiais para confecção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde no combate à COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, R\$ (Total). Rows for: 01 - 5000 - 110,00 - 550,00; 02 - 30 - 190,50 - 5.715,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 61/2020 - Dispensa: R\$ 1.766,25 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homólogo e adjudico a presente licitação. Verê - PR, 16 de julho de 2020. ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 17/2020 - MODALIDADE - INEXIBIBILIDADE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, vidraria, metalurgia, para atender a demanda em todas as unidades da municipalidade. ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência de contrato nº 85/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 03/07/2021 (três dias de julho de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020. O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAV. COM ACESSIBILIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes da Concorrência nº 004/2730 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços Eletrônicos, 16 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020. O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4 - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO À AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 024/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos filiais nº 108/2020. Contrato nº 125/2020 - Mitra Diocesana de Palmas - CNPJ nº 75.661.264/0042-63. ÔBES. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE. Edital de Licitação - Tipo Eletrônico. O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE e Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e a Senhora Lais Fernanda Gidri, Proponente, designada pela Portaria de nº 44/2020 de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 68/2002 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pelo Lei Municipal nº 521/2008, de 28/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8963 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade aqui especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 18/2020. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais e uniformes para funcionários da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, onde serão utilizados recursos do VIGIUSIUS.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de julho de 2020, às 08h:30min. 3. SESSÃO DE DISP. - Dia 29 de julho de 2020, às 08h:45. 4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 16 de julho de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoste.pr.gov.br ou diretamente no site do Portal Compras Br.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras BR. 6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF. Pérola D'Oeste/PR, 15 de julho de 2020. LAIS FERNANDA GIDRI, Proponente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017. OBJETIVO: Alterar a vigência e o valor contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. ORÇ. Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 e Contrato ADMINISTRATIVO Nº 148/2017. VIGÊNCIA ORIGINAL: 19/07/2017 a 15/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 15/07/2020 a 14/07/2021. Valor original: Valor original: R\$ 38.101,50 (trinta e oito mil cento e um reais e cinco centavos).

Valor aditivo: R\$ 50.802,00 (cinquenta mil oitocentos e dois reais). BASE LEGAL: Art. 7º da Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 15/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: BELINK & SOUZA LIDA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 131/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 132/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018. OBJETIVO: Alterar a vigência do contrato. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME. ORIGEM: Pregão Presencial nº 44/2018 e Contrato de fornecimento nº 133/2018. VIGÊNCIA ORIGINAL: 16/07/2019 a 14/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 14/07/2020 a 30/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 14/07/2020. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal

Seletos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homólogo e adjudico a presente licitação. Verê - PR, 16 de julho de 2020. ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 62/2020 - MODALIDADE - DISPENSA. OBJETO: Aquisição de EPI'S para uso da equipe de saúde no combate à COVID-19. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, R\$ (Total). Rows for: MARCELO DOS SANTOS COMERCIALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, 01 - 50 - 110,00 - 5.500,00; MARCELO DOS SANTOS COMERCIALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, 02 - 30 - 190,50 - 5.715,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 62/2020 - Dispensa: R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Homólogo e adjudico a presente licitação. Verê - PR, 16 de julho de 2020. ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 17/2020 - MODALIDADE - INEXIBIBILIDADE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, vidraria, metalurgia, para atender a demanda em todas as unidades da municipalidade. ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência de contrato nº 85/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 03/07/2021 (três dias de julho de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-226

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUE DISPONHA DE BALANÇA RODoviÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PESAGEM DE CARGAS EM GERAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADIANTE DISCRIMINADAS.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de julho de 2020, Hora: às 8 horas–Horário de Brasília. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor da seguinte proponente:

Pessoas Jurídicas	Itens	CNPJ
Defaveri Topografia e Serviços Ambientais Ltda.	1 e 2	28.608.725/0001-86

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 071/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AMBAR TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ nº 28.899.014/0001-08, com o valor total de R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais), AUGUSTO & COIMBRA LTDA.–EPP, CNPJ nº 30.747.960/0001-80, com o valor total de R\$ 3.239,00 (três mil, duzentos e trinta e nove reais), CARVALHO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 11.502.318/0001-87, com o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.–EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 11.771,00 (onze mil, setecentos e setenta e um reais), CLAUDINA COMIRAN–EPP, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, com o valor total de R\$ 24.512,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais), COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI-ME., CNPJ nº 32.850.995/0001-76, com o valor total de R\$ 5.866,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais), ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 16.779.255/0001-34, com o valor total de R\$ 56.422,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), FRANCIELE CRISTINE LAMIN–EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com o valor total de R\$ 52.882,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI – ME, CNPJ nº 36.064.568/0001-13, com o valor total de R\$ 639,54 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. – ME, CNPJ nº 36.850.598/0001-55, com o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais), ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 79.514,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais) e MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, com o valor total de R\$ 41.620,84 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Itens 02 e 38 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE Ø 100CM–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão

Eletrônico nº 087/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.–EPP., CNPJ nº 78.724.937/0001-05, com o valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 024/2020; OBJETO: Locação de uma residência de alvenaria, com a área de 154,63 m², edificada sobre o lote de terras urbano nº 012, da quadra nº 123, 3ª parte, o qual será utilizado pelo Controle Interno e Arquivo Morto da Prefeitura. LOCADOR: VILMAR ADÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.411.209-44, e RG nº 4.230.934-6. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 15 de julho de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 108/2020

Contrato	125/2020, Dispensa de Licitação nº 023/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Mira Diocesana de Palmas–CNPJ nº 75.881.264/0042-63.
Objeto	Locação do Centro Comunitário da Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Paraná, 740, Centro Sul para entrega do IPTU 2020.
Valor	R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo	20 dias.
Data de Assinatura	07 de julho de 2020.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO–SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–CONCORRÊNCIA N.º 004/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER COM ACESSIBILIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes da Concorrência n.º 004/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
071	CRESCER CONSTRUTORA LTDA	28.393.409/0001-34

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO–SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4–COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 024/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
072	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA–ME	02.418.733/0001-99

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

